



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.629 DE 21 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.898,75 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito Reais e setenta e cinco centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.01.00 – Gabinete do Prefeito			
01.01.01 – Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	10	01.110.000	4.270,00
01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	50	01.110.0000	2.000,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2011 – Manut Equipe de Saúde da Família			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	593	05.300.0033	3.400,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	208	01.310.0000	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	606	01.300.0037	1.728,75
01.10.00 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
01.10.01 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
15.452.0002.2022 – Manut Sertor de Vias Públicas			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	400	01.110.0000	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	401	01.110.0000	5.500,00
15.452.0002.2020 – Manut ilum. Pública			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- PJ	501	01.110.0000	5.000,00
Total da Suplementação			27.898,75

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela:

a) Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.01.00 – Gabinete do Prefeito			
01.01.01 – Gabinete do Prefeito			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

04.122.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	15	01.110.000	4.270,00
01.03.00 – Depto de Fazenda e Planejamento			
01.03.01 – Depto de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	42	01.110.0000	2.000,00
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2012 – Manut Saúde Bucal			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	595	05.300.0033	3.400,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	205	01.310.0000	5.000,00
01.10.00 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
01.10.01 – Departamento Mun de Obras e Serviços			
15.452.0002.2022 – Manut Sertor de Vias Públicas			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	399	01.110.0000	6.500,00
15.452.0002.2027 – Manut Coleta e Export de Lixo			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	518	01.110.0000	5.000,00
Total da Anulação			26.170,00

- a) Pelo excesso de arrecadação apurado na ficha de Receita 298 - PODER JUDICIÁRIO COVID 19 - 2121 - 16.656-1, para suplementar a ficha de Despesa 606 - PODER JUDICIÁRIO COVID 19, no valor de R\$ 1.728,75.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de julho de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br